



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 227/2019
08 DE FEVEREIRO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2019, no valor de R\$ 196.000,00 – (Cento e noventa e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0013.1.048 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	146	146	196.000,00
	TOTAL GERAL			196.000,00

Art. 2º - Para fazer face a presente suplementação, serão utilizados os recursos provenientes por “ **TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ”, que será demonstrado no Quadro Demonstrativo emitido pelo sistema da contabilidade.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 08 de fevereiro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal